



*Handwritten signature and initials.*

## ATA N.º 25/XIV

-----Teve lugar no dia seis de março de dois mil e doze, a sessão número vinte e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Francisco José Martins, Manuel Machado, João Almeida, Nuno Godinho de Matos, João Azevedo e o Senhor Álvaro Saraiva.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1.1 - Apresentação das artes finais da campanha de divulgação do concurso para crianças e jovens no âmbito da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Considerando que o Senhor José Manuel Abrantes da empresa Letras & Sinais se encontrava presente pela hora de início da reunião, foi deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, antecipar para o período antes da ordem do dia o ponto 3.4 da ordem de trabalhos da presente reunião.

O Senhor José Manuel Abrantes procedeu à apresentação do cartaz a utilizar para a campanha de divulgação do Concurso de Desenho, do *spot* de televisão, bem como dos meios de divulgação a utilizar. O Senhor Dr. Francisco José Martins referiu que se se pronunciará em definitivo na reunião da CPA de quinta-feira. Foram apresentadas diversas recomendações por parte dos Membros presentes tendo ficado acordado que seriam enviadas à CPA no dia



de hoje e no dia de amanhã as novas propostas do cartaz e a proposta do *spot* de rádio.

### **1.2 - Aprovação da ata da reunião anterior**

O Senhor Dr. Francisco José Martins considerou que a ata da reunião anterior não reflete a posição por si manifestada quanto ao ponto 2.3 da respetiva ordem de trabalhos, tendo solicitado que fosse introduzida uma alteração no sentido de que a indicação de um dos elementos do júri designado para o concurso de ideias não tinha sido previamente discutida e, ainda, que o presidente do júri deve ser substituído, na suas ausências e impedimentos, pelo membro efetivo que foi indicado imediatamente a seguir ao presidente. A aprovação da ata da reunião anterior foi, assim, adiada para a próxima reunião considerando a necessidade de proceder à mencionada alteração.

### **1.3 - Ata da reunião da CNE n.º 19/XIV, de 24 de janeiro de 2012**

O Senhor Dr. Francisco José Martins reiterou o pedido anteriormente formulado para que lhe fosse fornecida cópia da ata da reunião da CNE n.º 19/XIV, de 24 de janeiro de 2012, manifestando a sua intenção de ficar registado em ata que tal pedido não tinha sido atendido até ao presente momento.

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Participações relativas a realização de propaganda no dia e na véspera da eleição para a Assembleia da República de 5 de Junho de 2011**

A Comissão procedeu à apreciação da Informação que constitui anexo à presente ata e procedeu à votação por processo.



Pen  
CNE

O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou que se abstinha quanto às propostas de decisão apresentadas em todos os processos e expressou o seu desacordo quanto à forma como foi elaborada a Informação por misturar informações relativas a processos distintos, induzindo em erro os Membros na apreciação dos mesmos.

**- Proc.º n.º 107/AR-2011 - Participação de cidadão contra a TVI 24 por transmitir, em dia de reflexão, anúncio de um programa com o Dr. Alberto João Jardim com referência ao Primeiro-ministro José Sócrates**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Remetam-se os elementos do presente processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 141º da LEAR.*

O Senhor Presidente Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares e os Senhores Drs. Francisco José Martins, Jorge Miguéis, João Azevedo e Nuno Godinho de Matos abstiveram-se.

**- Proc.º n.º 111/AR-2011 - Participação de cidadão relativa a publicação na primeira página da edição online do jornal Correio da Manhã, no dia da eleição, de imagens dos líderes do CDS-PP e do PSD de um lado e do PS, do BE e do PCP de outro, sob o título "Eleições Legislativas - Agora Escolha"**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Remetam-se os elementos do presente processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 141º da LEAR.*



O Senhores Drs. Francisco José Martins e Jorge Miguéis abstiveram-se.

**- Proc.º n.º 125/AR-2011 - Participações relativas a uma reportagem emitida na RTP2, no dia da eleição, alusiva às candidaturas do PPD/PSD e do PS**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Remetam-se os elementos do presente processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 141º da LEAR.*

O Senhores Drs. Francisco José Martins e Jorge Miguéis abstiveram-se.

**- Proc.º n.º 136/AR-2011 - Participação de cidadão contra o jornal i por publicação de artigo intitulado "Tarot. O que as cartas reservam aos principais candidatos na noite das eleições" na véspera do dia da eleição**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Remetam-se os elementos do presente processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 141º da LEAR.*

O Senhores Drs. Francisco José Martins e Jorge Miguéis abstiveram-se.

**- Proc.º n.º 138/AR-2011 - Participação de cidadão contra a TVI 24 por transmitir, no dia da eleição, intervenções em direto de várias sedes de partidos concorrentes às eleições, designadamente do PSD com cartaz de propaganda e fotografia de Passos Coelho**



*[Handwritten signature]*  
Puu!

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Recomenda-se ao Senhor Diretor de Informação da TVI 24 que, de futuro, tome as devidas precauções e dedique especial atenção à informação que transmite em dia de eleição, devendo cumprir escrupulosamente o disposto nas leis eleitorais.*

O Senhor Dr. Francisco José Martins absteve-se.

**- Proc.º n.º 140/AR-2011**

**Participação de cidadão contra a TVI por transmitir no dia da eleição as imagens dos líderes do CDS-PP, PS e PSD com omissão dos líderes do BE e da CDU**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----

*Recomenda-se ao Senhor Diretor de Informação da TVI que, de futuro, tome as devidas precauções e dedique especial atenção à informação que transmite em dia de eleição, devendo cumprir escrupulosamente o disposto nas leis eleitorais.*

O Senhor Dr. Francisco José Martins absteve-se.

**- Proc.º n.º 146/AR-2011**

**Participação de cidadã relativa a uma reportagem emitida na RTP2 no dia da eleição anunciando a vitória do PPD/PSD e às declarações proferidas pelo Dr. Passos Coelho a jornalistas de apelo ao voto no PSD**

A Comissão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação em referência que constitui anexo à presente ata, tomou a seguinte deliberação:-----



*Quanto à RTP 2, remetam-se os elementos do presente processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 141º da LEAR.*

*Quanto às declarações proferidas pelo candidato Pedro Manuel Mamede Passos Coelho, archive-se por se entender que as mesmas não consubstanciam o ilícito eleitoral previsto no artigo 141.º da LEAR.*

O Senhores Drs. Francisco José Martins e Jorge Miguéis abstiveram-se, este último apenas na parte da deliberação relativa ao envio do processo aos serviços do Ministério Público.

## **2.2 - Pedido de esclarecimento da Comissão Política de Freguesia de Jardim da Serra do Partido Social Democrata relativa ao processo de designação dos membros de mesa no âmbito da eleição dos deputados à Assembleia da República, de 5 de Junho de 2011 - Informação N° 31/2012-GJ**

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou a seguinte deliberação:-----

*Archive-se o processo dado ser possível verificar que o PPD/PSD foi informado da data da reunião de escolha dos membros de mesa em tempo útil e nela se ter feito representar.*

## **2.3 – Informação da Junta de Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, relativa a instalação de telefone no local onde decorreu o ato eleitoral - Eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 9 de Outubro de 2011 - Informação N° 30/2012-GJ**

A Comissão aprovou a Informação que constitui anexo à presente ata, com a abstenção dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Azevedo e Álvaro



*Par,*

Saraiva e o voto contra do Dr. Jorge Miguéis que apresentou uma declaração de voto, que se encontra junta à ata, com o seguinte teor: «Votei contra o ponto 2.3 da agenda da reunião plenária do dia 6 de março por entender que o reenvio da questão para a DGAI é errada, baseando-se numa interpretação errada das respetivas atribuições e competências legais. Ressuma, aliás, do teor da informação um entendimento pessoal do respetivo autor – coonestado pela maioria do plenário – quanto ao papel da DGAI adentro do processo eleitoral, que a “reduz” a um “desejo” que não tem qualquer adesão com a realidade.»

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes da mencionada Informação, foi tomada a seguinte deliberação:-----

*Remeta-se a exposição da Junta de Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, à Direção-Geral de Administração Interna, para os fins tidos por convenientes.*

#### **2.4 - Participações de cidadãos referentes ao tratamento jornalístico conferido por diferentes órgãos de comunicação social, no âmbito da eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011 - Informação N° 32/2012-GJ**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou a seguinte deliberação:-----

*Arquive-se o processo uma vez que nenhum dos cidadãos participantes remeteu as informações solicitadas pela CNE, apesar de devidamente notificados para tal.*

### **3. OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 – Ofícios do Tribunal Judicial de Oeiras, de 24 de fevereiro p.p., relativos a despachos proferidos nos processos 1124/09.4 TAOER e 1202/09.0TAOER**



**(avaliação do tratamento jornalístico conferido às candidaturas pelas estações de televisão SIC e TVI na eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 19 de outubro de 2008)**

A Comissão tomou conhecimento do teor dos ofícios em referência cujas cópias constituem anexos à presente ata.-----

**3.2 – Ofício n.º 10318800, de 1 de março, dos serviços do Ministério Público de Oeiras relativo a despacho de arquivamento proferido no processo 923/10.9TAOER (avaliação do tratamento jornalístico conferido às candidaturas pela estação de televisão SIC na eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu de 7 de junho de 2009)**

A Comissão tomou conhecimento do teor do despacho de arquivamento proferido no processo 923/10.9TAOER cuja cópia constitui anexo à presente ata.-----

**3.3 – Relatório intercalar da Organização Internacional para as Migrações (OIM) sobre o projeto de investigação “Participação Eleitoral dos Estrangeiros em Portugal – Emigrantes e Imigrantes”**

A Comissão tomou conhecimento do relatório intercalar cuja cópia constitui anexo à presente ata.-----

**3.4 – Apresentação das artes finais da campanha de divulgação do concurso para crianças e jovens no âmbito da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

O presente ponto da ordem de trabalhos foi antecipado para o período antes da ordem do dia.





### **3.5 – Ata da CPA n.º 16/XIV, de 1 de março**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento realizada em 1 de março.-----

### **3.6 – Quadro dos processos de contraordenação das eleições autárquicas de 2009 e quadros de queixas e deliberações das eleições para a AR e a ALRAM de 2011**

A Comissão tomou conhecimento dos quadros relativos aos processos de contraordenação das eleições autárquicas de 2009 e quadros de queixas e deliberações das eleições para a AR e a ALRAM de 2011 atualizados até à presente data.-----

A Comissão tomou ainda conhecimento do teor do recurso interposto pelo Partido Socialista da decisão da CNE de aplicação de coima no Processo de contraordenação n.º 13/AL-2009/PUB – Violação do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LEOAL – Publicidade comercial, que constitui anexo à presente ata e que deu entrada nos serviços desta Comissão no dia 5 de março.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

**Fernando da Costa Soares**



**O Secretário da Comissão**

*Paulo Madeira*

**Paulo Madeira**